CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO EXTENSIONISTA – PIBEX Graduação/ IFPR
EDITAL N. 11/2019 – DIEXT/PROEPPI

1. PIBEX (Programa Institucional de Bolsas de Extensão) – é um programa da PROEPPI que, por intermédio DIEXT, visa apoiar o desenvolvimento de atividades em projetos de extensão, com a concessão de bolsas de auxílio financeiro a estudantes dos cursos de Ensino Médio (modalidade PIBEX Jr.) e Graduação (modalidade PIBEX Graduação e PIBEX/PIBIS), financiadas pelo IFPR, agências de fomento, convênios e/ou parcerias.
2. A vigência das bolsas é de 12 meses, das quais serão disponibilizados 7 meses com o recurso financeiro de 2019 e os demais 5 meses estão condicionados ao orçamento de 2020. O valor da bolsa é R$ 400,00.
3. É de responsabilidade do bolsista enviar ao coordenador do projeto toda a documentação necessária para sua seleção, cadastro e posterior andamento do programa, incluindo relatórios que se fizerem necessários.
4. O bolsista selecionado deverá atender às seguintes condições:

I - Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas por seu Orientador.

II - Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica.

III - Incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em publicações e trabalhos apresentados em eventos da área, inclusive com citação direta de órgão de fomento ou convênio, quando for o caso.

IV - Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica;

V - Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de assinatura de Termo Único.

VI - Apresentar relatório final de atividades do Programa a que estiver vinculado, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência.

VII - Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.

VIII - Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica.

IX - O bolsista de nível superior deverá respeitar a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

5. São deveres do(a) bolsista:

I. Ler na íntegra e cumprir as normas contidas no Edital nº 11/2019 – Chamada Interna PIBEX Graduação;

II. Ser estudante do IFPR, regularmente matriculado em curso de graduação e não possuir mais de uma matrícula em cursos da Rede Federal de Ensino;

III. Não possuir vínculo empregatício e não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPR ou de qualquer outra instituição;

IV. Não possuir relação de parentesco de até 2° grau com o orientador;

V. Cumprir a quantidade de horas previstas no Edital nº 11/2019 – Chamada Interna PIBEX Graduação;

VI. Devolver ao IFPR via Guia de Recolhimento da União (GRU), em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso as obrigações do Termo de Compromisso e do Edital nº 11/2019 – Chamada Interna PIBEX Graduação não sejam cumpridas.

6. Dados do Projeto:
Coordenadora: Silvana Lazarotto Schmitt
Vice-coordenador: Jaci Poli
Nome do Projeto: Grupo de estudos: teorias críticas da educação
Instituição Financiadora: IFPR

Bolsa: 1 (uma)

7. Seleção: conforme Edital nº 11/2019, caberá ao servidor orientador elaborar os critérios de avaliação/seleção e divulgar amplamente (no site do *Campus*, mural, sala de aula) o cronograma, os critérios de avaliação e os resultados classificatórios.

7.1. Critérios para seleção:

a) Frequência superior a 75% em todas as disciplinas

c) Prova Escrita sobre o tema do projeto

d) Entrevista

Obs: A Prova Escrita ocorrerá no dia 24 de julho de 2019, às 10 horas, tendo como local previsto a sala 08 do bloco administrativo do Campus Capanema. Será considerado o conteúdo contido no artigo: **"As Concepções Pedagógicas na História da Educação Brasileira"**, de Dermeval Saviani, o qual encontra-se disponível na internet e trata do objeto de estudo do Projeto. A prova será composta por uma questão dissertativa argumentativa. É de responsabilidade do candidato portar caneta preta ou azul, lápis, borracha para realização da avaliação. A prova terá duração máxima de 1h30min.

A entrevista ocorrerá no dia 24 de julho, às 14 horas, tendo como local previsto a sala de estudos, na Biblioteca do Campus Capanema. Poderão realizar a entrevista somente os candidatos que realizaram a prova escrita. Os candidatos serão chamados por ordem alfabética. O candidato que não estiver presente, ao ser chamado, será automaticamente desclassificado.

Os critérios adotados para classificação serão: análise do histórico escolar, frequência superior a 75% em todas as disciplinas e a entrevista terá nota máxima de 4 (quatro); a prova escrita terá nota máxima de 6 (seis).

8. O candidato deverá entregar a ficha de inscrição assinada (para a coordenadora ou para o vice coordenador do projeto) até às 17 horas do dia 04 de julho de 2019. A ficha encontra-se no anexo.

9. Cronograma:

Publicação da Chamada Interna – 28 de junho de 2019

Período de inscrição – de 01 a 04 de julho de 2019

Prova Escrita – 24 de julho de 2019

Entrevista – 24 de julho de 2019

Classificação final – dia 25 de julho de 2019.

Entrega dos documentos – até o dia 29 de julho de 2019 (Documentos descritos no item 3 da Chamada Interna Específica 1, referente ao Edital nº 11/2019 – DIEXT/PROEPPI). Disponível em: http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proepi-2/editais/.

10. A divulgação do resultado final será feita na página do Campus e nos murais da instituição. Na divulgação do resultado final será informada somente a classificação dos candidatos.

11. Os casos omissos serão analisados e decididos pela coordenação e vice-coordenação do projeto.

Capanema, 28 de junho de 2019.

Silvana B. Schmitt

ANEXO 1

CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO EXTENSIONISTA – PIBEX Graduação IFPR

EDITAL N.º 11/2019 – DIEPEX-PROEPPI

FICHA DE INSCRIÇÃO

Projeto: **Grupo de Estudos: Teorias Críticas da Educação**

Coordenadora: Silvana Lazzarotto Schmitt

Vice-coordenador: Jaci Poli

Nome: _____

Curso/turma: _____

E-mail: _____

Telefone: ( ) _____

Data: ___/___/2019 Assinatura: _____